



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 410 MOÇÃO : 102 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA *Nilo Alberto Ribeiro*

Ementa: CONGRATULAÇÕES À PRESIDENTE DO CMDCA -
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE, SRA. NOÊMIA GIATTI
RONCATO.

ANDAMENTO

ENTRADA 14 04 125 HORA: _____ : _____
PROCOLO Nº _____ VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 146/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 102 /15

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para a Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Sr^a Noêmia Giatti Roncato.

Instituído pela Lei nº 2.659 de 12 de Outubro de 1990, o conselho foi criado para propor, acompanhar e deliberar sobre a política municipal dos direitos da criança e adolescente, sendo um importante instrumentos de controle e tutela.

Assim, é com grande honra que apresento esta moção, estendendo os meus cumprimentos e parabenizando a Sr^a Noêmia Giatti Roncato pelos trabalhos desenvolvidos durante 6 anos como Presidente do CMDCA, cargo que lhe foi conferido em maio de 2009 onde irá permanecer até 29/04/2015, sendo merecedora de total reconhecimento e importância, onde contribuiu para os excelentes resultados conquistados através de esforço e muita garra, demonstrando sua capacidade e comprometimento.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para Sr^a Noêmia Giatti Roncato, remetendo uma cópia da presente ao CMDCA.

Plenário Joab José Pucinelli, 14 de Abril de 2015.

Luiz Alberto Pereira "Cebolinha"
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba


Hélio Ribeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*h3
r*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 410 / 2015

Data da Entrada 14/04/2015 **Hora da Entrada** 12:15:00 **Vencimento**

Proposição Número 102 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações à Noêmia Giatti Roncato

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 22/04/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprovado

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno b.

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P.04
HP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 14/04/15, sob nº 102/15, e Processo nº 410/15, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/04/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/04/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/05/2015.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
B

Indaiatuba, aos 24 de abril de 2015.
Ofício GP/SEC nº 146/15

Ilma. Sra.
NOÊMIA GIATTI RONCATO
PRESIDENTE DO CMDCA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 102/15 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira e Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 22 de abril do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Tânia Simões
Secretária Executiva
CMDCA - Indaiatuba - SP

27/04/15



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 05 / 2016.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 18 / 05 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria